

Portaria nº092/2013
De 19/02/2013

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
CLAUDEMIR LUIZ NOSSAL E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 102 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor Público Municipal **CLAUDEMIR LUIZ NOSSAL** - Cód: 146, por um período de 30 dias, de 14 de fevereiro de 2013 a 15 de março de 2013.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende de 01 de janeiro de 2012 à 31 de dezembro de 2012.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - A presente portaria entra em vigor em 14 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito em 19 de fevereiro de 2013.

VALDOMIRO BEVILAQUA
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SUELEN GASPAR
Recursos Humanos

REQUERIMENTO DE FÉRIAS

PERIODO AQUISITIVO: 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012

CLAUDEMIR LUIZ NOSSAL, servidor publico municipal vem, respeitosamente, perante V.S^a, solicitar a concessão de suas férias anuais com conversão de 1/3 em Abono Pecuniário, a partir do dia 14 de fevereiro de 2013 a 15 de março de 2013, com os tramites legais.

Nestes termos
Pede deferimento.

MAREMA, 05 DE FEVEREIRO DE 2013

SERVIDOR

DESPACHOS:

1. DO SECRETARIO MUNICIPAL:

A vista do requerimento acima e analisando a disponibilidade de pessoal para atendimento dos serviços na área (x) concedo () não concedo as férias no período solicitado, com decisão final do Prefeito Municipal.

Marema, 05 de fevereiro de 2013

Secretário

2. DO PREFEITO MUNICIPAL:

(x) Sou pela concessão () sou pela não concessão

.....
VALDOMIRO BEVILAQUA
Prefeito Municipal